



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 886/2024
PROJETO DE LEI N° 2.400/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Paraibana dos Produtores de Mel da Baía da Traição - PARAIBAMEL, localizada no município de Baía da Traição, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Paraibana dos Produtores de Mel da Baía da Traição – PARAIBAMEL, localizada no município de Baía da Traição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente